



Valide aqui
este documento

106698

Pedido N: 25/036880

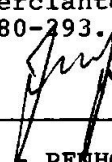
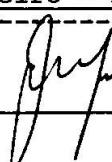
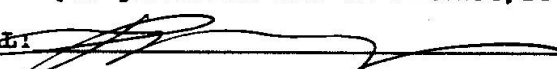
CNM: 089276.2.0106698-18

IMÓVEL: 959 - AVENIDA: NOSSA SENHORA DE COPACABANA/LOJA "J" FLs. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS. 01
IMÓVEL:- Loja "J", do edifício situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº959, FOREIRO À MUNICIPALIDADE, com a fração ideal de 4910/620316 do terreno, medindo em sua totalidade: 21,00m de frente, 26,00m de fundos, 40,00m pelo lado esquerdo e 40,50m pelo lado direito, confrontando de um lado com o nº945 do outro com o -- número:967 e nos fundos com o número:28 da Rua: Aires -- Saldanha. PROPRIETÁRIO: FERNANDES RAVAGLIA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº nº3HG-139980-293. Insc. , CL. . JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto		
O OFICIAL:  R.1/106698 - PENHORA:- Por determinação do MM.Juiz da 12ª Vara da Fazenda Publica, contida no Mandado de Penhora de 09.07.2002, prenotado no LºLAT-417693-193 em 16.12.2002, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matricula para garantir uma dívida no valor de R\$859,42, face à ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra: FERNANDES RAVAGLIA, referente ao processo ----- nº2001.120.019.118-4, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato. Somente sera -- cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3217 de 27 de Maio de 1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Publica -- (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - PROC. nº29.682/97). Rio de Janeiro, 27 de Março de 2003.----- JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto		
O OFICIAL:  AV.2/106698-CANCELAMENTO DE PENHORA:-Nos termos de ofício nº 978/04 de 04/08/04, da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado pelo MM.Juiz Dr.Adolpho Correa de Andrade Mello Júnior, prenotado no Lº LAZ fls.158 nº 438401 em 05/08/04; fica cancelada a penhora, objeto do R.1, em virtude de autorização judicial.--Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2004.AF BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONES 1º Substituto - Matr.: 04/2982 Corregedoria de Justiça - RJ		
O OFICIAL:  R.3/106698-PROMESSA DE VENDA:-Nos termos de escritura de 10/09/07 Lº4213 fls.008 do 2º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no Lº 1BJ fls.252 nº 479224 em 01/10/07; FERNANDES RAVAGLIA, já qualificado; prometeu vender o imóvel objeto desta matricula à EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, brasileiro, casado com VIVIAN FERNANDA LACERDA MONTEIRO, pelo regime da separação de bens, CPF 360.344.284-91, residente		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



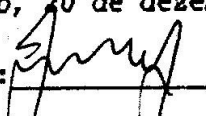


Valide aqui
este documento

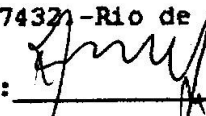
Pedido N: 25/036880

CNM: 089276.2.0106698-18

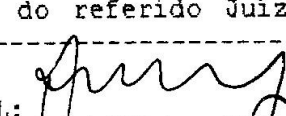
nesta cidade; pelo preço de R\$237.500,00, integralmente pago. O contrato é irrevogável e irretratável, imitado na posse.-Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2007.-----AF

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

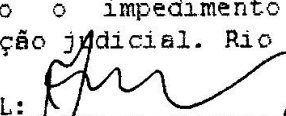
AV.4/106698-PACTO ANTENUPCIAL:-Nos termos de requerimento de 01/11/07, prenotado no Lº 1BK fls.150 nº 480704 em 06/11/07; fica averbado o pacto antenupcial contratado por EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA e VIVIAN FERNANDA LACERDA MONTEIRO, que foi realizado pelo regime da separação de bens, através da escritura de 03/05/06 do 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº4043 fls.180/180vº, sendo registrado neste cartório, na ficha 74321-Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2007.-----AF

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.5/106698-IMPEDIMENTO: Nos termos de Aviso nº142/2009 de 31.03.2009 publicado no Diário Oficial em 17.04.2009, prenotado no Lº1BV-505839-223 em 24.07.2009, tendo em vista os termos do Ofício nº397/2009/OF de 25.03.2009 do Juízo de Direito da 15ª Vara de Fazenda Pública-RJ, fica indisponível o direito e ação pertencente a EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA referente ao imóvel objeto desta matrícula, até decisão ulterior do referido Juízo. Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2009.-----VA

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.6/106698 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:- Nos termos de Aviso nº645/2009 de 10.09.2009, publicado no Diário Oficial de 15.09.2009, prenotado no Lº1BX-508269-253 em 21.09.2009, fica cancelado o impedimento objeto da AV.5, em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2009.MMª

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.7/106698 - ARROLAMENTO DE BENS:- Nos termos de Ofício nº44.701/2010-DRE/RJO-I/Dicat do Ministério da Fazenda - Receita Federal, de 23.12.2010, prenotado no Lº1CF-526492-293 em 04.01.2011, o imóvel desta matrícula foi arrolado, nos termos de arrolamento de bens e direitos lavrado junto ao sujeito passivo EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, com base no disposto no artigo 64, parágrafo 5º, da Lei 9.532 de 10.12.1997 e no preceituado no artigo 7º da IN/REB nº1.088 de 29.11.2010, em razão do contido no processo administrativo nº11052.001129/2010-26. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Contudo, o presente registro não obsta a eventual alienação do bem relacionado, podendo o registro de sua transferência ser

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/036880

CNM: 089276.2.0106698-18

IMÓVEL: 959 AV N S DE COPACABANA LOJA 1

FLS. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 106698/2

LIVRO 2

FLS. 01

efetivado sem qualquer restrição ou observação. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro do arrolamento de bens objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2011.-----MMª

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.8/106698-PENHORA DE DIREITO E AÇÃO: Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0345/2015, assinado em 24/04/2015 pela MM. Juíza Dr. Ana Paula Moura Bonfante de Almeida e Ofício nº0036/2015 de 12.01.2015 da mesma Vara, assinado pela mesma, prenotados no LºIDC-572681-39 em 21/01/2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$6.400,00, face ação movida por ROSIVAL DA CRUZ DIAS, CPF nº047.145.455-90, contra SISTEMA RHEMA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº04.902.057/0001-37, TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº08.070.686/0001-07, GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A, CNPJ nº07.143.033/0001-30, EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, GIL MOURA WAJNBERG, CPF nº130.538.927-15, através do processo nº0000170-65.2010.5.01.0002 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO EAWA93437 OYB. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.-----AG

O OFICIAL:

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
3º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.9/106698-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Por determinação do Juízo de Direito da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0109/2015, assinado em 24/02/2015 pela MMª. Juíza Dr. Evelyn Correa de Guama Guimarães, prenotado no LºIDC-573477-148 em 24/02/2015, fica registrada a penhora sobre o direito e ação do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$6.082,48, em face ação movida por JOÃO MARIA BASÍLIO DA

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/036880

CNM: 089276.2.0106698-18

SILVA, contra SISTEMA RHEMA DE SERVIÇOS LTDA, TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ANTONIO JOSE MORAES SIMÕES, EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, ANDREI WINOGRAD, LEOVIGILDO BARRETO FILHO, ALESSANDRA DA FONSECA SALGADO, GEISA SANTOS MONTE, através do processo nº0000153-04.2010.5.01.0075-RTOrd. SELO EAZN17686 EBG. Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2015.-----AG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.10/106698-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0336/2015, assinado em 08.07.2015 pelo MM. Juiz Dr. Alvaro Antonio Borges Faria, prenotado no Lº1DE-577344-90 em 16.07.2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$4.600,00, em face ação movida por CARLINDO DE ARAÚJO CARMO, contra EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, através do processo nº0000159-14.2010.5.01.0074-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EBCT78409 OLN. Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2015.-----VA

O OFICIAL:

SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.11/106698-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0369/2015, assinado em 01.09.2015 pelo MM. Juiz Dr. José Alexandre Cid Pinto Filho, prenotado no Lº1DF-578933-09 em 10.09.2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$23.164,49, em face ação movida por ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO contra TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CRJ VARELA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA e GIL MAURO WAJNBERG, através do processo nº0000155-81.2010.5.01.0007 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referente ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO EBCT87507 GEE. Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2015.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/036880

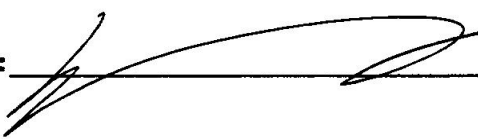
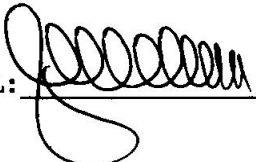
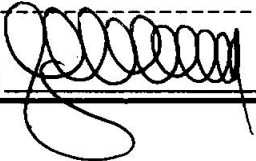
CNM: 089276.2.0106698-18

IMÓVEL: 959 AV N S DE COPACABANA LOJA J FLS: 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.	01
R.12/106698-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Por determinação do Juízo de Direito da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0054/2016, assinado em 10.05.2016 pela MM Juíza Drª. Cláudia Tejeda Costa e Ofício nº0094/2016, assinado em 04/07/2016 pela MM. Juíza Drª. Evelyn Correa de Guama Guimaraes, prenotados no Lº1DH-585728-230 em 19/05/2016, fica registrada a penhora do direito e ação do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$7.592,77, em face ação movida por FLAVIANO MENEZES SOARES DA SILVA, contra SISTEMA RHEMA DE SERVIÇOS LTDA, TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, GIL MAURO WAJNBERG, GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, através do processo nº0000204-15.2010.5.01.0075- RTOrd. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento.</u> SELO EBP83576 ITJ. Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2016.-----VA O OFICIAL:  DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ AV.13/106698 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0199/2017 da 74ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 27.07.2017, pelo MM Juiz Dr. Álvaro Antônio Borges Faria, prenotado no Lº1DL-597859-125 em 14.08.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.10, em virtude de determinação judicial. Selo ECCV50764 WBN. Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2017.---MMª O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ AV.14/106698-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº0089/2017/OF da 75ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 24.08.2017 pela MM Juíza de Direito Drª. Cissa de Almeida Biasoli, prenotado no Lº1DL-598415-175 em 01.09.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.9, em virtude de determinação judicial. SELO ECFK87581 AEI. Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017.-----VA O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ			

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/036880

CNM: 089276.2.0106698-18

AV.15/106698 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº0558/2017 da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 04.08.2017, pela MMª Juíza Drª Marcela de Miranda Jordão, prenotado no Lº1DL-597902-128 em 15.08.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.8, em virtude de determinação judicial. Selo ECFK91048 GSA. Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.16/106698 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº0381/2017 da 7ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 14.09.2017, pelo MM Juiz Dr. Filipe Olmo de Abreu Marcelino, prenotado no Lº1DL-598935-220 em 20.09.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.11, em virtude de determinação judicial. Selo ECFK91049 GQT. Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2017.---MMª

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.17/106698-PENHORA: Nos termos do Ofício nº405/2017/OF da 50ª Vara Cível-RJ, assinado em 05.06.2017, pelo MM. Juiz Dr. Bruno Arthur Mazza Vaccari Machado Manfrenatti e Ofício nº146/2018/OF da mesma Vara, assinado em 06.02.2018, pela MM Juíza Drª. Claudia Leonor Jourdan Gomes Bobsin, prenotados no Lº1DK-596265-285 em 22.06.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.784.202,17, face ação movida por DANIEL FRAGA BANDEIRA DE MELO contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABILITAÇÃO S/A e outros, através do processo nº0427095-83.2010.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO ECKB25590 ZJO. Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2018.---VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.18/106698 - PENHORA: Nos termos de Ofício nº302/2019/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado em 09.05.2019, por Ordem do MM Juiz de Direito Dr. Marco Antônio Azevedo Júnior, prenotado no Lº1DR-617035-029 em 17.05.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.287,92, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, através do processo nº0426589-68.2014.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo ECZE89032 QBR. Rio

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/036880

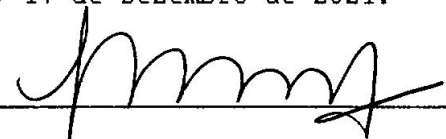
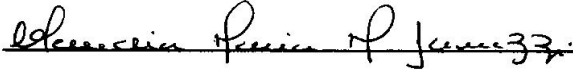
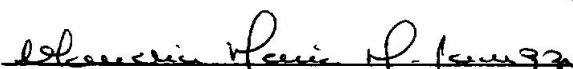
CNM: 089276.2.0106698-18

IMÓVEL: 959 AVENIDA. N. S. DE COPACABANA - LOJA - J FLS: 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.	01
de Janeiro, 29 de Maio de 2019.-----MMª			
O OFICIAL: 		BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ	
R.19/106698- PENHORA: Nos termos do Ofício nº950531/2021/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública da comarca da capital-RJ, de 18/11/2021, assinado pela MMª. Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no LºIEA-646569-299 em 19/11/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$38.150,94, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra EUGENIO PACELLI MARQUES DE A HOLANDA, referente ao processo nº0104150-05.2015.8.19.0001. <u>Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> Selo EEAB8590 RMB. Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2021.-----KB			
O OFICIAL: 		Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ	
AV.20/106698-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 30/06/2022, prenotado no LºIEE-659278-186 em 20/09/2022, foi decretada a indisponibilidade em nome de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, conforme processo nº01002594620225010012 da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até decisão ulterior do referido Juízo. SELO EEGH05264 DWH. Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.-----LP			
O OFICIAL: 		Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ	
AV.21/106698-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 16/09/2022, prenotado no LºIEE-659273-185 em 20/09/2022, foi decretada a indisponibilidade em nome de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, conforme processo nº00011026420125010008 da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até decisão ulterior do referido Juízo. SELO EEGH05271 LAD. Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.-----LP			
O OFICIAL: 		Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ	

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/036880

CNM: 089276.2.0106698-18

R.22/106698-PENHORA: Nos termos de Ofício nº132495/2022/OF, de 19/10/2022, da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1EF-662207-134 em 21/11/2022, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$40.366,72, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, referente ao processo nº0303142-04.2018.8.19.00014. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento, salvo se vencida na ação for a Fazenda Municipal. SELO EEHQ33574 YWG. Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2022.-----JG

Claudia Maria Milagres Jennuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Francine Moreira Alves de Carvalho*

AV.23/106698-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 03/03/2023, prenotado no Lº1EH-667997-016 em 31/03/2023, foi decretada a indisponibilidade em nome de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, conforme processo nº01016657620175010045 da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EELU 15789 WIE. Rio de Janeiro, 24/04/2023.-----KBB

Claudia Maria Milagres Jennuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Francine Moreira Alves de Carvalho*

AV.24/106698-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 16/08/2023, prenotada no Lº1EI-674172-232 em 17/08/2023, foi decretada a indisponibilidade em nome de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, conforme processo nº00012193220115010027 da 27ª Vara do Trabalho - RJ, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EEEO 05577 JEI. Rio de Janeiro, 29/08/2023.-----ELA

Claudia Maria Milagres Jennuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Francine Moreira Alves de Carvalho*

AV.25/106698-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/01/2024, protocolo nº202401.1813.03119173-IA-530, prenotado no Lº1EK-680686-182 em 19/01/2024, foi decretada a indisponibilidade em nome de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, conforme processo nº01003091620165010034 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EEQX 56805 EUU. Rio de Janeiro, 26/01/2024.-----KBB

Continua na ficha 106698/ 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 959, AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, LOJA JFLS: 5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

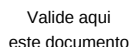
5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 106698/5	LIVRO 2	FLS.
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "106698/4".		KBB
O OFICIAL: <i>Claudia Maria Milagres Jannuzzi</i>		Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
R. 26/106698-ARRESTO: Nos termos de Ofício Pje nº88 de 2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CAEX REEF, assinado em 15/03/2024, pelo MM Juiz Dr Igor Fonseca Rodrigues, prenotado no Lº1EL-682946-14 em 15/03/2024, fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.950.367,73, face ação movida por LIDIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, contra EUGENIO PACELLI MARQUES DE AMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, através do processo nº0100309-16.2016.5.01.0034. Selo: EERS 73258 TBE. Rio de Janeiro, 20/03/2024.-----TC		
O OFICIAL: <i>Claudia Maria Milagres Jannuzzi</i>		Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
R. 27/106698-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Por determinação contida no Termo de Penhora por Ofício Pje nº189/2024 e nº203/2024, da CAEX REEF do TRT da 1ª Região da Comarca da Capital-RJ, assinado em 25/06/2024 pela MMª Juíza Drª Maria Zilda dos Santos Neta, prenotados no Lº1EM-687401-143 em 26/06/2024, fica registrada a penhora do direito e ação do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$10.658.465,10, através da ação movida por LIDIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA em face de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, o qual foi nomeado depositário fiel, referente ao processo nº0100309-16.2016.5.01.0034. Selo: EETJ 52885 RXJ. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.-----TG		
O OFICIAL: <i>Daniel Lopes de Souza</i>		Daniel Lopes de Souza Substituto Legal - Matr: 94/25115 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.28/106698 - Rio de Janeiro, 25/09/2024. Prenotação sob o nº1EN-691454-186 em 24/09/2024. INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202409.2309.03594790-IA-360, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0011395-82.2013.5.01.0065, da 65ª Vara do Trabalho desta Comarca, a indisponibilidade em nome de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº 360.344.284-91. Selo: EEUJ 75602 MWP.-----CGV		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>



Pedido N: 25/036880

CNM: 009276.2.0106698-18

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.29/106698 - Rio de Janeiro, 18/12/2024.

Prenotação sob o nº 695178 em 16 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1613.03760965-IA-620, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0001022-89.2012.5.01.0044, da 44ª Vara do Trabalho desta Comarca, a indisponibilidade em nome de **EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, CPF nº 360.344.284-91. Selo: EFWB 68691 KIC.-----CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.30/106698 - Rio de Janeiro, 08/10/2025.

Prenotação sob o nº 706768 em 01 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202509.3014.04289808-IA-148, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0011387-91.2013.5.01.0005, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, a indisponibilidade em nome de **EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, CPF nº 360.344.284-91. **Selo: EEZX 10327 JRQ. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

Consta neste cartório processo de nº 00101078820135010004, de 03/07/2017, da 2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI-RJ; nº 01009980920165010342, de 15/10/2020, da 2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA-RJ; nº 01009980920165010342, de 15/10/2020, da 2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA-RJ; nº 00113848620135010054, de 19/05/2021, da 54ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; nº 01008148220195010072, de 17/08/2023, da 72ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, determinando a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF Nº360.344.284-91.-----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7JN4-T5EGA-GNF6U-48FBZ>

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/036880.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 13/11/2025. Rio de Janeiro, 14/11/2025. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----
Pedido de Certidão: 25/036880.

Emolumentos.... R\$ 0,00
Fundgrat..... R\$ 0,00
Lei 3217..... R\$ 0,00
Fundperj..... R\$ 0,00
Funperj..... R\$ 0,00
Funarpen R\$ 0,00
ISS..... R\$ 0,00
Custo Selo..... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico
EFAK 87677 RIE
Consulte a validade do selo
em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

